



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 1937/2022/ICB-SGE-UFMG

Processo nº 23072.263912/2022-66

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto e artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, retifica o Edital nº 1838/2022.

onde se lê:

"O prazo para recurso contra candidatura será de **23/11/2022 a 25/12/2022** nos horários de **08h00 às 23h59** através do e-mail mpmicrobiologia@gmail.com."

Leia-se:

"O prazo para recurso contra candidatura será de **23/11/2022 a 25/11/2022** nos horários de **08h00 às 23h59** através do e-mail mpmicrobiologia@gmail.com."

Onde se lê:

"O prazo para recurso contra resultado da eleição será de **29/11/2022 a 01/12/2022**. Nos horários de **08h00 às 23h59**."

Leia-se:

"O prazo para recurso contra resultado da eleição será de **06/12/2022 a 11/12/2022**. Nos horários de **08h00 às 23h59**".

Onde se lê:

"A eleição será homologada em **05/12/2022**".

Leia-se:

"A eleição será homologada em **12/12/2022**".

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goncalves, Diretor(a)**, em 21/11/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1904500** e o código CRC **ECA5E69C**.

Referência: Processo nº 23072.263912/2022-66

SEI nº 1904500